



EMPASSES DE REPASSES DE VERBA TESTAMENTÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA ANTIGA IGREJA MATRIZ DE SÃO BOAVENTURA DE CANAVIEIRAS, BAHIA (1886)

Oslan Costa Ribeiro¹

Neste resumo expandido apresentaremos o trabalho de transcrição de documento oficial paleográfico do judiciário baiano do século XIX, realizado em oficina de leitura e transcrição paleográfica, como atividade prática do componente curricular, da disciplina de Metodologia da Pesquisa em História da UEG, Campus Nordeste, em 2025.2, sobre o caso judicial que determinou a devolução de recursos do testamento da falecida dona Ignácia Maria da Costa, que foram empregados na restauração da antiga igreja matriz em 1886, pela comissão instituída para tocar as obras de restauro. Provavelmente, a finada d. Ignácia não possuía herdeiros necessários, ficando sua herança nas mãos do juiz de Capelas e Resíduos, que no judiciário do Brasil Império, tinha a função de administrar e empregar bens de falecidos sem herdeiros ou testamento, ficando o patrimônio da falecida para o tesouro do Império. Segundo o documento transcrito e pesquisado no acervo do Arquivo Público da Bahia, a herança de d. Ignácia já havia sido repassado para a comissão responsável pelo restauro do templo, como verba pública para manutenção de igrejas, já que pelo acordo do Padroado, a Igreja fazia parte do Estado Imperial brasileiro, e era um dever do Estado, a construção e manutenção de templos, o que não pressupõe que havia privilégios por parte da Igreja a esses recursos, que o contrário, aqui apresentamos.

Palavras-chave: Documento paleográfico; Testamento de dona Ignácia Maria da Costa; Arquivo Público da Bahia; antiga igreja matriz de São Boaventura do Poxim; Canavieiras-Bahia.

O presente trabalho é parte do projeto de pesquisa de doutoramento em História em andamento, que pretende investigar a situação de abandono, de deterioração, da falta de recursos, do processo de descarte e esquecimento, em relação à antiga igreja matriz de São Boaventura do Poxim, sede da freguesia do mesmo orago, na cidade de Canavieiras, na região sul da Bahia, no recorte temporal de 1903-1932, através do discurso da imprensa local e da Igreja, quanto às reformas urbanísticas promovidas pela administração pública,

¹ Professor substituto da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Campus Nordeste, Sede Formosa, GO. Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás (PPGH-UFG). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás (FAPEG). E-mail: prof.oslan@ueg.br.

inspirados nas reformas nas cidades de Ilhéus, Salvador e Rio de Janeiro, cidades essas mais frequentadas pela elite local em viagens de negócio ou lazer. Nesse contexto, o anseio pela construção da nova igreja matriz, em outro espaço urbano, separando a Igreja do eixo dos edifícios da administração pública municipal, ampliando a cidade de Canavieiras para além do centro antigo, tornou-se o ícone dessas reformas urbanísticas, embora, fosse a igreja matriz a primeira construção erguida naquele sítio, conforme nos mostra a figura 1:

Figura 1 Praça do Paço Municipal com a antiga igreja matriz de São Boaventura – Déc. 1920/1930.



Fonte: Senhorita Rita Stolze (In memoriam) – Canavieiras-Bahia/2001.

A figura 1, é uma fotografia produzida do alto do mirante do solar da família Castro, em Canavieiras, uma família abastada pelo cacau e pela representatividade na política municipal. A intencionalidade do fotógrafo, provavelmente, seria para demonstrar quão ermo era o largo do Paço Municipal, ainda com a permanência da velha matriz e o imenso areal branco que predominava com vegetação rasteira, em atrito com as reformas urbanísticas que a elite almejava implementar no primeiro quarteto do século XX. Tal fotografia foi redescoberta por nós em 2001, e publicizada no jornal paroquial da festa de São Boaventura do mesmo ano, causando o despertar de memórias e emoções nos mais idosos da cidade, que chegaram a conhecer, e “por todos esses aspectos as fotografias nos impressionam, nos comovem, nos incomodam, enfim imprimem em nosso espírito sentimentos diferentes.”²

² Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/rede-da-memoria-virtual-brasileira/artes/fotografia-e-historia/>. Acessado em: 16 nov. 2025.

A antiga igreja matriz de São Boaventura do Poxim, foi, provavelmente, a primeira construção, de cunho institucional, erguido na pequena aglomeração populacional, ali instalada a partir da segunda metade do século XVIII, quando os moradores brancos foram expulsos da localidade denominada de Poxim, pelos indígenas Botocudos, que nunca aceitaram a permanência de brancos em suas terras. Conseguiram fazer com que os intrusos mudassem o povoamento para o sítio das canavieiras, às margens do Rio Pardo, perto da foz em direção a barra com o oceano Atlântico, onde ergueram uma nova matriz e várias casas ao redor dela. Podemos dizer, que a antiga igreja matriz foi o marco zero do povoado, da vila, e depois, da cidade de Canavieiras, até sua demolição completa no segundo semestre de 1932.

Convencionalmente, em qualquer localidade urbana no Brasil, principalmente as que surgiram no período da Colônia e do Império, tem a igreja matriz³ como ponto central e de destaque às demais construções urbanas da localidade. O caso de Canavieiras, não nos parece um caso isolado de má conservação de uma igreja matriz. Seu estado precário de manutenção da estrutura física, já era apontado por fontes, desde a década de 1880, quando, por diversas ocasiões, a Receita da Província da Bahia, indeferia o pedido de recursos dos padres da época para a manutenção do templo. Sabemos que a Igreja era parte do Império do Brasil, o Estado era sua mantenedora, e mesmo assim, ao menos no caso em questão, não havia regularidade de recursos do erário público liberados para a manutenção, ou, para se construir uma nova igreja matriz, já que o estado da antiga era lastimável, como se aponta diversas fontes.

Fontes pesquisadas no Arquivo Público do Estado da Bahia, reforçam o entendimento de que havia uma política de contingenciamento para liberação de verbas para reformas de igrejas, que também, por vezes, os pedidos, como o da Vila de Canavieiras, se esbarravam na burocracia e morosidade do erário público da Província da Bahia, em pareceres que demoravam meses até anos para serem analisados. Quando a demorada resposta chegava, apresentava indeferimento ou pedido de revisão orçamentária pela Receita Provincial, ou, avisos de falta prestação de contas das verbas liberadas e não justificadas pelos padres da Freguesia de São Boaventura em anos

³ Templo que sedia o território paroquial, composto por outras igrejas e capelas.



anteriores, e até um caso de pedido da Receita Provincial de devolução da verba liberada para reformas na antiga igreja matriz, em 1886.

Sobre este documento de 1886, um documento paleográfico, de que se trata do nosso breve texto. O caso judicial que determinou a devolução de recursos do testamento da falecida dona Ignácia Maria da Costa, que foram empregados na restauração da antiga igreja matriz em 1886, pela comissão instituída para tocar as obras de restauro. Provavelmente, a finada d. Ignácia não possuía herdeiros necessários, ficando sua herança nas mãos do juiz de Capelas e Resíduos, que no judiciário do Brasil Império, tinha a função de administrar e empregar bens de falecidos sem herdeiros ou testamento, ficando o patrimônio da falecida para o tesouro do Império. Segundo o documento transcrito e pesquisado no acervo do Arquivo Público da Bahia, a herança de d. Ignácia já havia sido repassado para a comissão responsável pelo restauro do templo, como verba pública para manutenção de igrejas, já que pelo acordo do Padroado, a Igreja fazia parte do Estado Imperial brasileiro, e era um dever do Estado, a construção e manutenção de templos, o que não pressupõe que havia privilégios por parte da Igreja a esses recursos. Leiamos o teor do documento:

Villa de Cannavieiras, 7 de abril de 1886.

III^{mo} Ex^{mo} Se^{nr}

A comissão que Vossa Excelência se dignou nomear para se encarregar de promover o concerto da Igreja Matriz desta Villa, com maior satisfação e tesoeitoa Vossa Excelência, a reverencia e aos preceitos religiosos, acceitou este horroso encargo na esperança do bem desempenhar o seu dever, dirigindo-se-lo a Vossa Excelência para authorisar o recebimento da quantia que se achava depositada na meza de tendas geraez pelo juizo municipal e orphãos, da verba testamentária da falecida D. Ignacia Maria da Costa, com a especialidade somente de ser a applicada para concerto da referida Igreja Matriz.

*Tendo Vossa Excelência deliberado que por meios legais fosse entregue a comissão referida a dita quantia, o que pôde effectuar-se no dia 5 de fevereiro do corrente anno por despacho do juiz municipal, 1^o suplente, e logo depois reunida a comissão, fez os contratos dos materiais precisos com pressos estipulado de dois meses para a sua entrega, já tendo n' está data parte d'ellas no lugar conveniente. Acontece porém, que no dia 23 do mez próximo passado, o Se^{nor} D^o Juiz de Capela e residuos ordena ao escrivão respectivo para que fosse estimada a comissão para o prazo de 48 horas seja reintegrada a referida quantia já recebida, sob pena de desobediência com o pretexto constante da-
contra-fé-.*

Considerando a comissão a incoerência de semelhante acto, requereu ao dito juiz a reconsideração, visto como este dinheiro já se achava empregado



e abrigado nos referidos contratos por cujo motivo (ilegível) tal quantia (ilegível) Igreja como se, (ilegível) da verba testamentária e a confirmação da própria -contra fé-, tendo por despachado um indeferimento caprichoso, e logo remetidos aos autos D° promotor público da comarca para prosseguir nos termos da lei, como se a comissão tivesse infligido em algum crime ou delito, como verá Vossa Excelência da cópia do ofício do digno D° promotor aí juiz de capelas e resíduos.

Não satisfeito ainda com o primeiro procedimento, no dia 2 do corrente mez faz baixar novamente portaria o requerimento de um celibre -solicitado, intimando-nos para no prazo de 24 horas fazermos a reintegração da quantia referida, como tudo verá Vossa Excelência das -contra fé- que a este juntamos.

A comissão espera de Vossa Excelência, tomando na devida confirmação, se digna ordena qual procedimento a seguir.

Na melhor intensão de bem desempenhar o novo dever, promovemos uma subscrição entre os fiéis, cuja já atingiu a soma superior a dois contos de réis, cazo não seja retirada a quantia em questão, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de alta estima e subida consideração.⁴

Os empasses de repasses de verbas, até no caso em questão, de uma verba de origem testamentária, que o Juiz de Capelas e Resíduos indeferiu que fosse aplicada ao restauro da velha matriz, sendo que a quantia já tinha sido aplicada pela comissão na compra de material para a reforma, ao que podemos notar, causou constrangimento entre as partes envolvidas, ao ponto de ser realizada uma coleta emergencial de valores na cidade, para repor o valor do testamento de d. Ignácia Maria da Costa, valor este exigido de devolução pela comissão, determinado pelo Juiz em questão. Por qual motivo? Documentos entre 1841-1842, mostram que o pároco da época, padre Lúcio de Souza Neves, recebeu repasses para reformas da velha matriz, mas não prestou contas. Seria este o motivo?

Diante da situação posta, a igreja matriz ia se deteriorando com o tempo, ao ponto de ser assim citada, pelo tenente-coronel Durval Vieira de Aguiar⁵, em sua passagem pela Vila de Canavieiras entre 1880-1883, em seu relatório assim registrou: “[A *Villa de Cannavieiras* tem] uma velha e estragada Matriz que até poucos anos a vimos escorada,

⁴ Optamos na transcrição do documento a preservação da grafia original escrita.

⁵ Tenente-coronel do Corpo de Polícia da Província da Bahia, o baiano Durval Vieira de Aguiar, na década de 1880, foi incumbido pelo governo, para apaziguar e disciplinar destacamentos em localidades do centro da Província, devido as queixas que chegava do interior a Salvador, além de arrefecer os ânimos da elite da Vila de Xique-Xique, às margens do Rio São Francisco, na região norte, que estava “conflagrada por questões políticas local” (AGUIAR, 1979), ele foi o responsável pelo importante trabalho de descrições práticas sobre as cidades, vilas e povoados da enorme Província da Bahia. De narrativa simples e direta, evitando linguagem rebuscada, em suas andanças pelo interior da Bahia, fez relatório de 91 localidades, a fim de criar elementos descritivos para a Presidência da Província apresentar, propagar e atrair imigrantes para o território baiano, culminado pela lei provincial n° 2.604, de 28 de junho de 1888, que tratava das condições e vantagens que a Bahia oferecia aos possíveis estrangeiros que lá quisessem morar e trabalhar.



esburacada, servindo de dormitório a cabras e carneiros.” (AGUIAR, 1979, p. 273). Esse relatório é uma importante fonte para sabermos da situação urbana da Vila de Canavieiras nos anos 1880, pois, o que Aguiar registrou, passou a ser considerado motivo de constrangimento coletivo, por parte da elite, a partir dos anos 1900, surtindo em alguns melhoramentos urbanos nas décadas seguintes, principalmente entre o nosso recorte temporal de 1903-1932, onde a imprensa e a fotografia são as fontes primárias para a análise. As impressões do tenente-coronel Aguiar, sobre a situação urbana da Vila de Canavieiras em seu relatório assim foi registrado:

A vila nada tem de agradável. As casas todas são de baixa edificação sobre estacadas, para evitar a invasão das águas na enchente do rio, com o que se tornam as habitações de insuportável umidade. O frio é bastante sensível, e os insetos mordedores (*muriçocas, muquins, borrachudos*) constituem ali uma verdadeira praga para os pobres mortais, que nem encapotados se defendem das *alfinetadas*, que lhes deixam os corpos em deplorável estado. Feliz de quem por lá dispõe de quartos forrados ou camas com *mosquiteiras*! As ruas são largas, alinhadas e desembocam na margem do rio [Pardo] de onde de bordo se vê de uma a outra extremidade. Tem casa de câmara, estação telegráfica, uma ordinária cadeia e uma velha e estragada Matriz que até poucos anos a vimos escorada, esburacada, servindo de dormitório a cabras e carneiros. Há duas escolas públicas dos dois sexos na vila e uma de meninas no Jacarandá. O comércio local está bastante desenvolvido depois da mineração do diamante, que é o de melhor qualidade até hoje conhecido. (AGUIAR, 1979, p. 273)

Nesse período, o comércio da mineração de diamantes ainda era a principal fonte de renda da vila, o cacau só começaria a ter alta rentabilidade a partir da virada do século XIX para o XX, reconfigurando economicamente, não só Canavieiras, mas todo o sul da Bahia. O relatório de Durval Vieira de Aguiar sobre a situação da *Villa de Cannavieiras*, apresentado aqui somente no que tangia sobre a questão urbana, sanitária e de construções da vila, serve para percebermos o quão inóspita era a situação dos habitantes de Canavieiras em fins do século XIX, e como demorou para haver os primeiros melhoramentos urbanos daquela simples vila, que iria obter o título de cidade em 1891, e que percebemos pelas fontes levantadas, que realmente, o título de cidade, nesse aspecto, não era sinônimo de qualidade de vida, de expansão urbana, de acesso às boas habitações pela maioria da população.

A partir do início do século XX, a exemplo das transformações das grandes cidades frequentadas pela elite local, se começa a corrida obsessiva da municipalidade, de promover as primeiras transformações urbanas na cidade de Canavieiras, a partir dos



anos 1910, na remodelação, alargamento e calçamento de ruas, praças, demolições de velhas construções coloniais, para serem substituídas pelo neogótico, neoclássico e *art nouveau*. Com isso, a municipalidade, copiando acintosamente o que ocorria nas reformas do prefeito do Distrito Federal, Pereira Passos, promovia na cidade de Canavieiras, o mesmo apagamento de um passado recente, que a elite local, também, queria esquecer a qualquer custo, e nisso incluía-se também a velha matriz, sufocada pela deterioração, pela falta de zelo de seus fiéis, e pressionada a desaparecer, pela construção do Paço Municipal e da Casa de Câmara e Cadeia, que desde a inauguração em 1899, a pôs fora do alinhamento traçado do largo, posteriormente transformado em praça, logo após a sua rápida demolição em 1932.

Para entendermos a formação de Canavieiras e sua urbanização, precisamos recorrer à história do Brasil em três tempos: Colônia, Império e República, para contextualizarmos nosso projeto de pesquisa. Foi na região sul da Bahia, que se deu o processo da chegada e ocupação pelos colonizadores portugueses, trazendo consigo a fé católica, fundando vilas e freguesias⁶, dentre elas a Vila de São Jorge dos Ilhéus em 1534, e sua elevação à Freguesia da Invenção da Santa Cruz, em 1556. É sabido que a intenção da Coroa portuguesa na colonização do Brasil era meramente exploratória, e a fé católica aliada à Coroa portuguesa pelo sistema do padroado, propagava a fé, catequizando os povos nativos que aqui já habitavam, para maior controle social através da disciplina da fé.

Dando continuidade ao processo de colonização, foi também na península da Baía de Todos os Santos, que Tomé de Souza, em 1549, achou o local ideal para se construir a primeira cidade-metrópole da Colônia, a cidade de São Salvador da Bahia, posteriormente, nela sediada a primeira diocese do Brasil em 1551, e, conseqüentemente, erigida sua a primeira catedral, demolida em 1933, em mais uma reforma de urbanismo demolidor na capital baiana. Já ao sul da Bahia, na Capitania de São Jorge dos Ilhéus, em 1718, ao sul do território da Freguesia da Invenção da Santa Cruz de São Jorge dos Ilhéus

⁶ O termo freguesia ou *freguezia*, no período do Brasil Colônia e Império, correspondia a distrito. Pelo sistema do padroado, a Igreja fazia parte do Estado, portanto representante do Estado naquela localidade. Onde havia uma freguesia criada e instalada, havia uma igreja matriz, e consecutivamente um vigário colado, ou seja, um padre provisionado por um bispo permanentemente. A partir da Constituição de 1891, com a separação do Estado da Igreja, o termo freguesia foi caindo em desuso, substituído pelo termo canônico, já existente na tradição católica, de paróquia.



foi criada a Freguesia de São Boaventura do Poxim, sediada no pequeno povoado à beira mar de mesmo nome Poxim⁷, onde a origem da devoção remete ao mito do achado da imagem do *Doctor Seraphicus*⁸ nas praias do entorno da localidade, fruto provável de algum naufrágio na costa.

Depois de algumas décadas, a sede da Freguesia de São Boaventura foi transferida do povoamento do Poxim, já desabitado devido aos permanentes ataques dos indígenas Botocudos, para a região das canavieiras, defronte às fozes dos rios Pardo e Patipe, onde foi erguida uma nova igreja para servir de matriz da freguesia na nova localidade que assumiu o nome de Canavieiras. Nesse período, a economia dessa região girava em torno de gêneros de primeira necessidade: plantio de cana-de-açúcar, mandioca, coco, piaçava, quando em 1746, foram trazidos do Grão-Pará, mudas de cacau, plantados na Fazenda Cubículo (no período Capitania de Ilhéus, hoje território do município de Canavieiras), começando ali o cultivo a largos passos do chamado “fruto de ouro”, que a partir da segunda metade do século XIX, mudaria a economia regional do sul da Bahia, gerando riquezas e cobiças, para o lugar onde a literatura amadiana⁹ posteriormente consagrou como as “terras do sem fim”.

No Império, o município de Canavieiras foi criado em 1832, sob o título de *Imperial Villa de Cannavieiras*, instalada solenemente em 1833, se desmembrando do município de Ilhéus. Ilhéus teve sua sede elevada à categoria de cidade em 1881, o mesmo ocorrendo com Canavieiras, já na República, no ano de 1891. Essa ascensão de vila à cidade, em fins do século XIX, ressoava como aumento de reconhecimento do governo à região e sua elite política, a categoria de cidade dava peso à localidade elevada com tal, diante das vilas e povoamentos ao seu redor, e com isso, ocorria mudanças de transformar e adaptar àquela nova cidade em uma urbe moderna. Qual o conceito de modernidade a elite de Canavieiras almejava impor à cidade nesse recorte? Quais eram seus projetos? Quem eram seus principais atores e quais meios se utilizavam para apregoarem tais ideologias? Segundo Berman (2007),

⁷ Poxim, vocábulo brasílico-colonial, que significa coisa feia ou ruim (CAMPOS, 2006, p. 238).

⁸ São Boaventura de *Bagnoregio*, OFM (Ordem dos Frades Menores), viveu entre 1217-1274, foi Ministro Geral da Ordem Franciscana, Bispo da Igreja, filósofo e teólogo, contemporâneo de Santo Tomás de Aquino. Foi canonizado em 1482 e proclamado Doutor da Igreja em 1588, sendo mais conhecido como o Doutor Seráfico.

⁹ Jorge Amado (1912-2001).



Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promove aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor – mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos. (BERMAN, 2007, p. 24).

Decerto, a imprensa local, importante fonte deste projeto de pesquisa, veículo com diversificado matiz de tendências, será o principal veículo de propagação para tais discursos e transformações na tentativa de criar uma identidade em torno do discurso propagado de modernidade. Do outro lado apresentava-se a Igreja, agora separada constitucionalmente do Estado, se organizando com dificuldades em suas estruturas, agora sem a manutenção do erário público, para o sustento das poucas dioceses existentes, das freguesias, e para a manutenção dos templos, que já no fim do Império, como já dissemos, não recebia tanto recurso para aplicá-lo em restauro, reformas, ou novas construções de templos.

Consequência disso, a velha igreja matriz, em total estado de abandono e deterioração, provocava o sentimento de indignação dos padres, pois, nem a população e nem a elite, demonstravam iniciativa para transformar a situação imposta desde fins do século XIX. A monocultura cacaeira, nas primeiras décadas do século XX, já dava sinais de valorização no mercado internacional, e essa valorização fez dessa elite política mais rica e poderosa do que já era na região sul da Bahia. Alguns atores dessa elite política eram os coronéis de patente comprada da Guarda Nacional, prática muito comum no período no Império, formado pelos grandes fazendeiros de cacau, acompanhado de outros atores sociais (farmacêuticos, médicos, advogados, arquitetos e engenheiros), os chamados “doutores”, que aliados, determinavam a condução política da cidade. Sobre o coronelismo na região cacaeira da Bahia, Ribeiro (2001) nos diz que

O coronelismo, como fenômeno político e social, está enraizado no município e na atribuição de poderes paramilitares a particulares. A Câmara Municipal historicamente esteve restrita às pessoas consideradas ‘qualificadas’, desde a Colônia, para o Império. A República seguiu os mesmos passos, acrescentando um órgão executivo: a intendência, primeiro, e, depois, a prefeitura, em 1930, como no caso da Bahia. (RIBEIRO, 2001, p. 90).

Foi a esse grupo de “coronéis” e “doutores” da elite política de Canavieiras, que o Arcebispo da Bahia, Dom Jerônimo Tomé da Silva (1894-1924), recorreu, em ocasião da segunda visita pastoral à Freguesia de São Boaventura do Poxim, em 1908, formando



uma comissão com esses homens com alto poder de mando na política local, na incumbência de se construir uma nova igreja matriz, para que a Igreja também fosse contemplada na reforma urbanística aos poucos implantada. Conseguindo, aos poucos, a atenção do intendente e dos conselheiros municipais nas trocas e negociações que a Igreja deveria corroborar, para ser atendida em seus anseios, nessa questão. Assim, pressupomos, o início do jogo de interesses envolvendo a elite política e a elite eclesiástica, no intuito de se construir uma nova igreja matriz, em troca do descarte, do esquecimento da velha matriz como importante patrimônio religioso silenciado às custas da modernização e do embelezamento da cidade de Canavieiras nas reformas urbanísticas implementadas entre 1903-1932.

Considerações finais

A partir da pesquisa de doutoramento em História pelo PPGH-UFG, com financiamento da FAPEG, temos a satisfação de apresentar esse estudo de caso, que indica a precarização por parte do Estado Imperial (1822-1889), em relação aos impasses de repasses de verbas públicas para manutenção de igrejas, o que inflamava o descontentamento do clero, que cada vez mais aderiu ao “movimento do ultramontanismo, da romanização, que defendia a ruptura da Igreja com o Império do Brasil, bem como a restauração e a submissão ao poder do Papa em Roma.” (Ribeiro, 2025, p. 67), enquanto a situação física dos templos pelo Brasil e Bahia afora iam se degradando.

As igrejas avançavam em estado de abandono e deterioração, como foi o caso da antiga igreja matriz de Canavieiras, demolida em 1932, para dar lugar à conclusão do projeto urbanístico da Praça do Paço, da Sé Primacial do Brasil em Salvador, demolida em 1933, para dar lugar a uma praça de terminal de bondes elétricos na cidade alta, dentre outros casos, em que a Igreja fomentava na Primeira República (1889-1930), em uma série de acordos com os poderes locais, abandonar os velhos templos coloniais, em troca de terrenos na expansão urbana, que proporcionassem construir novos templos inspirados no estico arquitetônico neogótico, ressignificando o poder da Igreja na nova situação republicana, como um poder, mesmo que religioso, mas um poder a ser considerado pelo Estado laico.



O caso do empasse de repasse da verba testamentária de d. Ignácia Maria da Costa, de Canavieiras, para ser usada na reforma de manutenção da velha matriz de São Boaventura do Poxim, é um dos documentos da Receita Provincial da Bahia, que encontramos, para justificar os porquês da situação em que a cidade e a velha matriz, foram encontradas pelo tenente-coronel Durval Vieira de Aguiar, no início dos anos 1880. Uma situação de precariedade que retratava muitas vilas do Brasil Império, revelando a ineficácia da administração pública sobre diversos setores, mais precisamente, na manutenção de igrejas.

Referências

Fontes:

Arquivo Público da Bahia – Assunto: Igrejas (Reparos, obras, etc...) – Ano: 1886 (Maço 5240) – Documento de petição da comissão encarregada de promover o conserto da igreja matriz da Villa de Cannavieiras. Pesquisa realizada em Salvador, Bahia, em 7 de março de 2017.

Referências bibliográficas:

- AGUIAR, D. V. **Província da Bahia**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Cátedra, 1979, p. 273.
- BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar** – A aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, 465 p.
- CAMPOS, João da Silva. **Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. 3ª edição. Ilhéus-BA: Editus, 2006, p. 422.
- MAUAD, A. M. **Fotografia e história**. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/rede-da-memoria-virtual-brasileira/artes/fotografia-e-historia/>. Acessado em: 16 nov. 2025.
- RIBEIRO, A. L. R. **Família, poder e mito: o município de S. Jorge dos Ilhéus (1880-1912)**. Ilhéus-BA: Editus, 2001, 168 p. Disponível em: <http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais/familia-poder-mito.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2025.
- RIBEIRO, O. C. **Contendas do Sagrado no Poderio Cacaueiro Baiano: Conflitos entre as elites eclesiástica e política diante do movimento do progresso urbano e da secularização em Canavieiras – Bahia (1880-1913)**. Campina Grande, PB: EdUFCG, 2025, p. 67. Disponível em: <https://livros.editora.ufcg.edu.br/index.php/edufcg/catalog/book/254>. Acessado em: 16 nov. 2025.



Anais do
Simpósio Nacional
de Estudos de Religião da UEG